

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 053-C/2024

ENTRADA À MESA

Em: 15 OUT 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO AREIAS, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada RUA ANGELO ELI COSTA a Rua em frente à Rua Maria das Graças com Rua Jose Higino Costa localizada no Bairro Areias, neste Município.

ART. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 30 de Setembro de 2024.

LEANDRO ALVES ROCHA "LÉO DE AREIAS"

Vereador PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 053-C/2024

A denominação da Rua como Rua Ângelo Eli Costa homenageia um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da nossa comunidade. Essa homenagem não apenas reconhece suas realizações, mas também serve como um exemplo de dedicação e serviço, inspirando as futuras gerações a seguir seus passos.

A proposta visa atribuir um nome significativo a uma via sem denominação, promovendo a identificação e a valorização do espaço. A escolha de Ângelo Eli Costa como patrono homenageia um cidadão que deixou um legado positivo em nossa comunidade, reforçando a importância da memória coletiva e incentivando a construção de uma identidade local. Essa ação não apenas facilita a orientação e o acesso, mas também enriquece o patrimônio cultural da nossa cidade.

Diante do exposto, como forma de homenagear o Senhor Ângelo Eli Costa, proponho o presente projeto, para cuja aprovação conto com o apoio dos colegas parlamentares.

Ribeirão das Neves, 30 de setembro de 2024.

LEANDRO ALVES ROCHA

"Léo de Areias"

Vereador